

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021  
(Referente ao Edital 01/2021)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *Campus Rio Pomba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de 2 vagas no projeto de extensão “**Comportamento dos preços de alimentos comercializados pela rede mãos a horta durante o período de pandemia Covid-19: Apoio à gestão financeira**”. O objetivo do projeto é aperfeiçoar, implantar e acompanhar processos de gestão da área financeira que otimizem o trabalho que já é desenvolvido pela Comissão de Gestão Financeira da Rede Mãos a Horta. Como metodologia, será realizado reuniões virtuais (e presenciais quando possível), o processamento de dados secundários sobre a receita bruta, e pagamentos em planilha eletrônica. Espera-se que o projeto contribua com as iniciativas do trabalho da Comissão de Gestão Financeira no que se refere ao estabelecimento de uma rotina para pagamento dos produtores; a identificação das principais movimentações de caixa; apresentar a demonstração consolidada das contas principais de entradas e saídas, e demonstração do saldo final; estimular reflexões sobre o destino das sobras e rateio de perdas; aprender com outras iniciativas semelhantes a da RMH; e por fim descentralizar a operação de cadastramento de produtos e preços.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição é realizada através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, **seguindo o tutorial anexo 1 deste edital**. Só serão aceitas inscrições de candidatos(as) através do SIGAA e que sigam complementarmente o envio de informações e documentos estabelecidos no edital.

2.2 Período da inscrição: **13/07/2021 até às 23:59 de 25/07/2021**.

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	12/07/2021
Período de inscrições	13/07/2021 a 25/07/2021
Seleção dos(as) Bolsistas	26/07/2021 a 27/07/2021
Resultado Provisório da Seleção dos(as) Bolsistas	28/07/2021
Interposição de Recursos Referente Seleção dos(as) Bolsistas	29/07/2021
Apreciação e julgamento dos recursos	30/07/2021
Resultado Final da Seleção dos(as) Bolsistas	30/07/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	01/08/2021
Início das atividades do Bolsista no projeto do PIAEX	01/08/2021
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/2021
Elaboração do relatório final	16/01/2022

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

#### 3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Bacharelado em Agroecologia	20	1	Manhã e Tarde	R\$ 400,00	5 (16/01/2022)
Bacharelado em Administração	10	1	Tarde	R\$ 200,00	5 (16/01/2022)

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) Bacharelado e Agroecologia; e Bacharelado em Administração IF Sudeste de MG, campus Rio Pomba.

#### 3.3 Para vaga de estudante de Bacharelado em Agroecologia, atender aos seguintes requisitos:

- 3.3.1 Não ter tido experiência em nenhum projeto de extensão.
- 3.3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- 3.3.3 Ter sido aprovado nas disciplinas de Economia Solidária, Economia Rural ou Administração Rural
- 3.3.4 Ter acesso a computador para organizar dados em planilha eletrônica e slides;
- 3.3.5 Ter disponibilidade de horário para reuniões virtuais;
- 3.3.6 Não ter vínculo empregatício;
- 3.3.7 Não estar em período de estágio.
- 3.3.8 Imprescindível ter conhecimentos medianos de excel (sujeito a avaliação prática)

#### 3.4 Para vaga de estudante de Bacharelado em Administração, atender aos seguintes requisitos:

- 3.4.1 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- 3.4.2 Ter sido aprovado na disciplina de Contabilidade
- 3.4.3 Ter acesso a computador para organizar dados em planilha eletrônica e slides;
- 3.4.4 Ter disponibilidade de horário para reuniões virtuais;
- 3.4.5 Não ter vínculo empregatício;
- 3.4.6 Não estar em período de estágio.
- 3.4.7 Imprescindível ter conhecimentos medianos de excel (sujeito a avaliação prática)

### 4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.

## **5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais-Campus Rio Pomba;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador e vice coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador e vice coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador e vice coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador e Vice coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará da avaliação do Histórico escolar e comprovação do Currículo Lattes pontuados pelos seguintes critérios:

### Estudante de Bacharelado em Agroecologia:

Critério/Etapa	Fonte de consulta para pontuação	Pontuação	Nota
1. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/ <b>Eliminatória</b>	Plataforma Lattes	1,0	
2. Ter sido aprovado na disciplina Economia Solidária/Classificatória	Histórico escolar	2,0	
3. Ter sido aprovado na disciplina Economia Rural/Classificatória	Histórico escolar	1,0	
4. Ter sido aprovado na disciplina Administração Rural/Classificatória	Histórico escolar	1,0	
5. Certificado de curso de excel ou outra planilha eletrônica/Classificatória	Certificado	2,0 para cada certificado (máximo 2 certificados)	
6. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)//Classificatória	Histórico escolar	1,0 para cada ponto do IRA	

### Estudante de Bacharelado em Administração:

Critério/Etapa	Fonte de consulta para pontuação	Pontuação	Nota
7. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/ <b>Eliminatória</b>	Plataforma Lattes	1,0	
8. Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade/Classificatória	Histórico escolar	2,0	
9. Ter sido aprovado na disciplina Economia Solidária/Classificatória	Histórico escolar	1,0	
10. Projeto de extensão, ensino ou pesquisa concluído (participação)/Classificatória	Certificado	1,0 para cada certificado (máximo de 3 certificados)	
11. Publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo/Classificatória	Arquivo do trabalho onde conste Anais do evento (Resumos) ou nome periódico (artigo completo)	1,0 para cada certificado (máximo de 1 publicação)	
12. Certificado de curso de excel ou outra planilha eletrônica/Classificatória	Certificado	2,0 para cada certificado (máximo 2 certificados)	

6.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não possuir Currículo Lattes cadastrado ou que o mesmo não esteja atualizado com data posterior a julho de 2020. O endereço do currículo lattes do candidato(a) deve ser apresentado no corpo do e-mail.

6.3 Para pontuação da participação em projeto de extensão, ensino ou pesquisa é obrigatório o envio do(s) certificado(s). Válido apenas para a vaga de estudante do Bacharelado em Administração.

6.4 Para pontuação da publicação de Resumo Simples, Resumo Expandido, ou Artigo Completo é obrigatório o envio do trabalho onde conste os Anais do evento (caso dos resumos) ou nome do Periódico (caso dos artigos) onde o trabalho foi publicado. Válido apenas para a vaga de estudante do Bacharelado em Administração.

6.5 Para pontuação do curso de excel ou outra planilha eletrônica é obrigatório o envio do(s) certificado(s). Válido para ambas as vagas.

**6.6 O histórico escolar e os arquivos de comprovação dos itens 6.3, 6.4 e 6.5 devem ser enviados anexados (não serão aceitos links, com excessão do endereço do currículo lattes) para o email: [henri.cocar@ifsudestemg.edu.br](mailto:henri.cocar@ifsudestemg.edu.br), até o término do período de inscrição. No assunto do email colocar: "Certificados Seleção PIAEX 01/2021". Arquivos não enviados ou enviados posteriormente ao término do período de inscrição serão desconsiderados para pontuação sem direito a recurso.**

6.7 Ainda que conste participação em projetos e publicação de resumos e artigos no Currículo Lattes do(a) candidato(a), a pontuação desses critérios só será considerada com a comprovação dos arquivos obrigatórios enviados pelo email até o término do período de inscrição.

6.8 Candidatos(as) com nota inferior a 5,0 pontos serão desclassificados(as).

6.9 Será selecionado(a) como bolsista, para cada vaga, o candidato que obtiver a maior nota.

6.10 No caso de empate, o desempate será realizado considerando o maior IRA constante do histórico escolar dos(as) candidatos(as).

6.11 Candidatos classificados na segunda e terceira colocação poderão ser convidados à integrar a equipe de extensão como voluntários.

## **7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador e vice coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador e vice coordenador responsáveis, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado será divulgado conforme estabelecido no cronograma.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Pomba* do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de não aparecer candidato(a) ou todos forem desclassificados, será reaberto o período de publicação deste edital.

9.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar documentos, arquivos, certificados e outros documentos que se façam necessários durante e após o processo de inscrição e seleção. O Coordenador e Vice Coordenador não tem responsabilidade sobre prazos para emissão de documentos do(a) candidato(a) e ilegibilidade dos mesmos.

9.8 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: [henri.cocaro@ifsudestemg.edu.br](mailto:henri.cocaro@ifsudestemg.edu.br) durante o período de inscrições.

Rio Pomba, 21 de julho de 2021

Henri Cócaro  
Coordenador do projeto

Fátima Landim Souza  
Vice Coordenadora do projeto

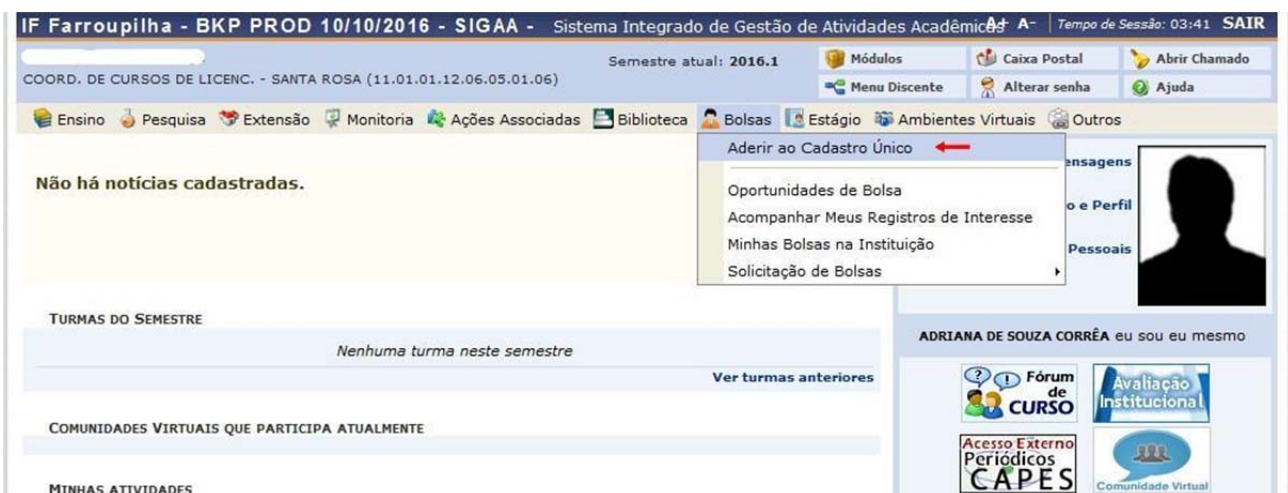


## Anexo 1

### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

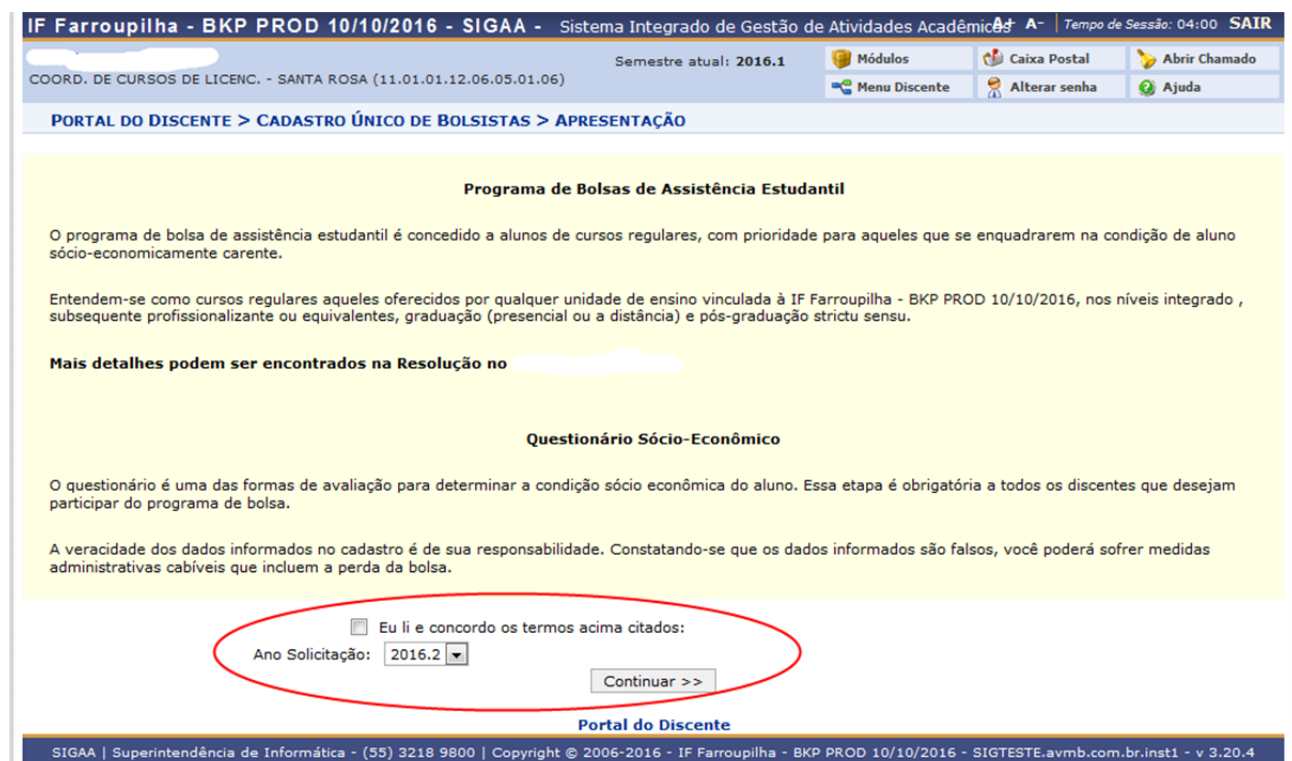
Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



A captura de tela mostra o sistema SIGAA do IF Farroupilha. No topo, há uma barra de navegação com o nome do usuário, o semestre atual (2016.1) e ícones para Módulos, Caixa Postal, Abrir Chamado, Menu Discente, Alterar senha e Ajuda. Abaixo, há uma barra de menu com opções como Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Ações Associadas, Biblioteca, Bolsas, Estágio, Ambientes Virtuais e Outros. O menu 'Bolsas' está aberto, mostrando opções como 'Aderir ao Cadastro Único' (destacado com uma seta vermelha), 'Oportunidades de Bolsa', 'Acompanhar Meus Registros de Interesse', 'Minhas Bolsas na Instituição' e 'Solicitação de Bolsas'. O perfil do usuário, ADRIANA DE SOUZA CORRÊA, é visível no canto superior direito, com ícones para Fórum de Curso, Avaliação Institucional, Acesso Externo Periódicos CAPES e Comunidade Virtual.

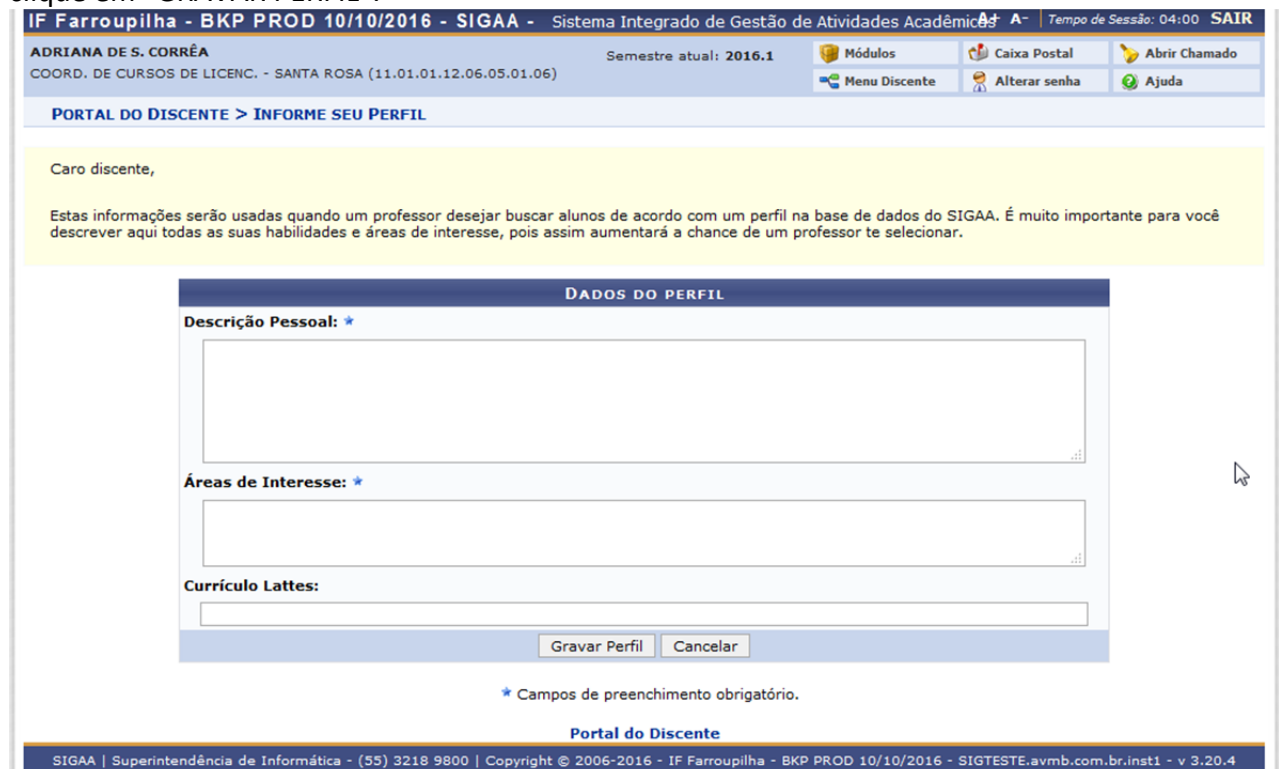
Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



A captura de tela mostra a página de apresentação do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil. O texto descreve o programa, que é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente. Também menciona que o programa é oferecido por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha. Abaixo, há um link para mais detalhes na Resolução. O formulário para o Questionário Sócio-Econômico está visível, com o campo 'Ano Solicitação' preenchido com '2016.2' e um botão 'Continuar >>'. O campo de concordância 'Eu li e concordo os termos acima citados:' também está visível.

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - A - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

**DADOS DO PERFIL**

Descrição Pessoal: \*

Áreas de Interesse: \*

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.



IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

**Endereço da Família**

Caso você não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000	Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN	Número: 245
Cidade: Giruá	UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

**ENDEREÇO DA FAMÍLIA**

CEP: \* 97110767 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: \*  Complemento:

UF: \* Rio Grande do Sul Município: \* Santa Maria

Tel. Fixo:  (somente números) Tel. Celular:  (somente números)

Continuar >>>

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Disponibilidade \*(Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã  
 Tarde  
 Noite  
 Manhã e Tarde  
 Tarde e Noite  
 Todos os Turnos

Confirmar Inscrição Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

**Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas.**

Ensin. Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca Bolsas Estágio Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

TURMAS DO SEMESTRE  
Nenhuma turma neste semestre Ver turmas anteriores

Mensagens  
Atualizar Foto e Perfil  
Meus Dados Pessoais

ADRIANA DE SOUZA CORRÊA Aluno regular

Fórum de CURSO Avaliação Institucional

Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Ensino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas **Inter** Bolsas Estágio Ambientes Virtuais

Não há notícias cadastradas.

- Aderir ao Cadastro Único
- Declaração de Bolsista
- Oportunidades de Bolsa**
- Acompanhar Meus Registros de Interesse
- Minhas Bolsas na Instituição
- Solicitação de Bolsas

Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.

**BUSCAR OPORTUNIDADES**

Tipo de bolsa:

Ano:

Tipo Atividade:

Orientador:

Centro:

Departamento:

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

OPORTUNIDADES ENCONTRADAS (2)			
Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

[Portal do Discente](#)

Mesmo com as vagas  
 zerada o projeto  
 selecionara bolsistas.

Clique aqui para se  
 candidatar para  
 seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

**Código:** PJ001-2019  
**Título da Ação:** Teste 1  
**Coordenação:** WELSON DE AVELAR SOARES FILHO  
**Tipo da Ação:** PROJETO  
**Município de Realização:**  
**Espaço de Realização:**  
**Unidade Proponente:** JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Outras Unidades Envolvidas:**  
**Área Temática Principal:** COMUNICAÇÃO  
**Área do CNPq:** Outra  
**Fonte de Financiamento:** FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  
**Tipo de Cadastro:** SUBMISSÃO DE PROPOSTA

**Atenção!**


Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

**E-mail:** juliana.silva@ifsudestemg.edu.br  
**Telefone:** 3571-4385

**Qualificações:** \*  
Descreva suas qualificações.

**Currículo Lattes:** Não e obrigatório.



\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.